



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 816

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 816
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.542, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01542	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	65.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	01724	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	70.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	02	01823	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	12.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01882	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	13.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	05	01977	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	02082	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	02083	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	02085	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	7.000,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 - 2326	02	02137	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	238.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						440.000,00

R C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
CLASSIFICACAO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO
VALOR LANÇADO					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01815	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	90.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	250.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01817	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						440.000,00



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2046	3 3 3	3 3	90	05	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.000,00

ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE : 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.391 13.391 13.391	3001 3001.2083	3 3 3	3 3	90	01	CULTURA PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA. DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	70.000,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 09/10/2024 às 07:40:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/719a-cdf64-2514-6726-ae>

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAÚDE	
10.302						ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.302	1011.2326					TETO MAC- GESTÃO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	238.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	95.000,00
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	12.000,00



ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2173					CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
TOTAL GERAL							440.000,00

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-90.000,00
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	-250.000,00
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	-100.000,00
TOTAL GERAL							-440.000,00

**DECRETO Nº 6.543, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o artigo 219, da Lei nº 734, de 30 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), consagra ao funcionário público municipal o dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo prestar aos servidores as homenagens e o reconhecimento de que são merecedores,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2024, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 10.372, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.783/2024, em 7 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BARBARA DE OLIVEIRA TESSAROLLI, Matrícula nº 4599, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.996, de 11 de março de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 7 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

8 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 100/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024**

OBJETO: Aquisição do medicamento canabidiol. A realização da sessão será no dia 22 de outubro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2024

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hospitalares. A realização da sessão será no dia 23 de outubro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 08 de outubro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 9.321/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa 16.764.851 Alexandre Astolfo Ábila Me, visando a contratação de um técnico especializado em som, iluminação e manutenção para eventos que irão ocorrer no Teatro Municipal Professora Zita de Marchi, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 13.300,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 08 de outubro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 285/2024; Convite nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças Para Veículos Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 11,5% do seu valor original; Valor do Contrato: R\$ 18.090,50; Vigência do Contrato: até 10/04/2025; Data do Contrato: 04/10/2024.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 719a-cd64-2514-6726-ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 816, ano IV, veiculado em 09 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 09/10/2024 às 07:40:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/719a-cd64-2514-6726-ae>